



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

RECIPREV

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES - RECIPREV

VERSÃO: 06/2014	DATA: 18/11/2014
NOME DO GESTOR: BB GESTÃO DE RECURSOS – D.T.V.M. S.A.	
CNPJ DO GESTOR : 30.822.936/0001-69	
REPRESENTANTES	
NOME	DADOS CONTATOS
MARCOS HOFFERT AMARAL	5521 3808-7549 5521 3808-7605 amaral@bb.com.br
LUIZ FELIPE MARINHO	5521 3808-7546 5521 3808-7605 luizmarinho@bb.com.br
LUCIANA VELOSO	5581 3425-7136 lucianaveloso@bb.com.br
ENDEREÇO	- Praça XV de Novembro, 20 - 3 Andar - Rio de Janeiro - RJ CEP 20010-010 - Avenida Rio Branco, 240 - 7 andar - Recife- PE CEP: 50030-310

FUNDOS CREDENCIADOS

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	D + 1
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.861.554/0001-22

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,30 ~ 2,30 % a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	D + 2
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO	Art.7º Inciso III



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI
PREV**

3.922/2010	
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)
NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 03.543.447/0001-03	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20 % a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IMA-B 5
PRAZO DE RESGATES	D + 1
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)
NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.327.340/0001-73	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20 % a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IMA-B 5+
PRAZO DE RESGATES	D + 2
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA
VI FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 19.523.306/0001-50**

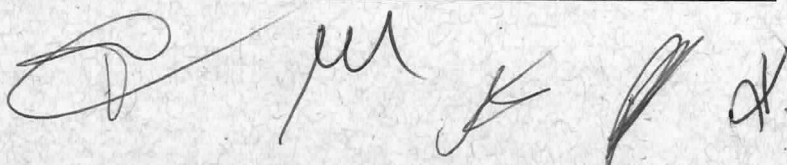
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	NTN-B com vencimentos em 2020, 2022 e 2024.
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	APRESENTADO

**NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA
III FI 19.303.795/0001-35**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IPCA + 6% a.a.
PRAZO DE RESGATES	CARÊNCIA ATÉ DIA 15/08/2024 E APÓS ESTA DATA D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA
FI 15.486.093/0001-83**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,15% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IPCA + 6% a.a.



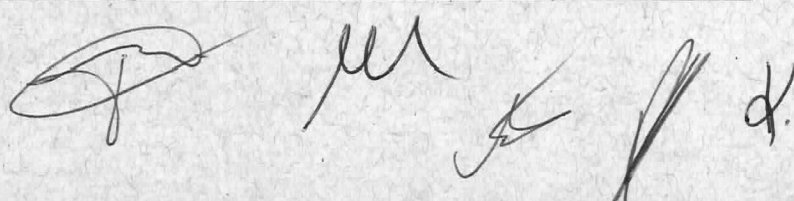
PRAZO DE RESGATES	CARÊNCIA ATÉ DIA 16/05/2023 E APÓS ESTA DATA D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI 17.116.227/0001-08

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,2% ~2,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	SMALL CAPS (Estratégia de Valor)
PRAZO DE RESGATES	CARÊNCIA DE 5 ANOS PRORROGÁVEL POR MAIS 12 MESES. APÓS ESTE PRAZO, COTIZAÇÃO EM D+1 E CRÉDITO EM D+4.
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 8º, III
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDÊNCIA RIO AÇÕES GOVERNANÇA FI 10.418.335/0001-88

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IGC
PRAZO DE RESGATES	D+4
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 8º, III
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI
PREV**

DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 2º (REGULAMENTO)
--	-------------------------

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI 13.077.415/001-05

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	CDI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI 13.322.205/0001-35

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2%a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IDKA IPCA 2A
PRAZO DE RESGATES	D+2
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, “b”
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI 14.964.240/0001-10

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2%a.a.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI
PREV**

TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IMA GERAL EX-C
PRAZO DE RESGATES	D+2
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)
NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI 07.111.384/0001-69	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2%a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IRF-M
PRAZO DE RESGATES	D+1
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)
NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FI 11.328.882/0001-35	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,1% ~ 0,3%a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IRF-MI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI
PREV**

OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010

**NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE
INVESTIMENTOS EM COTAS DE FI 13.077.418/0001-49**

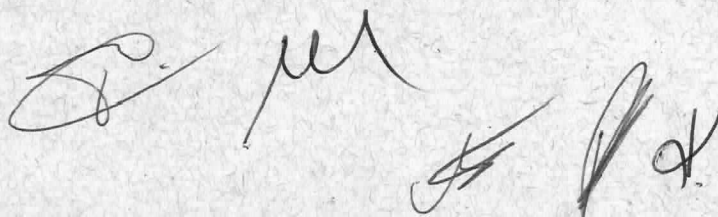
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% ~0,3% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	CDI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO) .

**NOME E CNPJ DO FUNDO: BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FIC DE FI
18.270.783/0001-99**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 30.822.936/0001-69
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1% ~2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ TAXA DE PERFORMANCE
BENCHMARK	IBOVESPA
PRAZO DE RESGATES	D+4
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 8º, III
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 3º (REGULAMENTO)

DOCUMENTOS DO GESTOR/ADMINISTRADOR DOS FUNDOS

DOCUMENTOS JURÍDICOS	ATENDE	NÃO ATENDE
a) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado que, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores - O documento exigido deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação respectiva c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	X	
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores;	X	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente;	X	
DOCUMENTOS FISCAIS	ATENDE	NÃO ATENDE
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade.	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da entidade. a) Entidades com domicílios ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Gerência de Arrecadação (GAC) da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife (SEFIN). b) Entidades com domicílios ou sede localizada em outro Município deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão(ões) Negativa(s) englobando todos os tributos (mobiliários e imobiliários). c) Entidades com domicílios ou sede localizada em outro Município, mas que também tiveram inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal na forma do item "2" e a CND emitida pela GAC/SEFIN na forma do item "1"	X	
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da entidade	X	
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e a Dívida Ativa da União	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda	X	





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

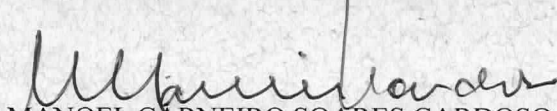
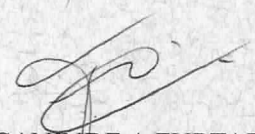
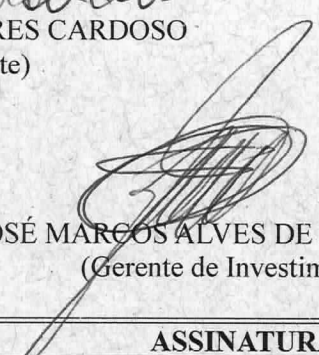
**RECI
PREV**

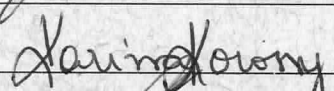
DOCUMENTOS TÉCNICOS	ATENDE	NÃO ATENDE
Declaração afirmando que a entidade está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, assinada por seu representante legal	X	
Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorde com todas as condições desta portaria e seus anexos	X	
Termo de Adesão ao Código de Ética da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima	X	
Questionário Due Diligence padrão ANBIMA Seções 1 e 3	X	
Declaração e Comprovação de Padrão Ético	X	
Análise compreendendo: a) Volume de recursos sob sua gestão e administração; b) Currículo contendo a qualificação do corpo técnico, bem como as pessoas que estão autorizadas a realizar o atendimento ao RECIPREV, inclusive, indicando as formas de contatos ; c) Segregação de atividades; d) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores	X	
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.	X	
Certificação de agência classificadora de risco da instituição financeira e do (s) fundo(s), quando couber (Rating da Instituição)	X	
DOCUMENTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	ATENDE	NÃO ATENDE
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	X	
Balanço Patrimonial e demonstração do resultado dos três últimos exercícios social, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) entidade(s), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, devidamente copiados dos livros próprios ou das fichas correspondentes, e autenticados pela Junta Comercial, conforme preceituam o Código Civil e a Instrução Normativa nº 107/2008, do Departamento Nacional de Registro Comercial – DNRC. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	X	

PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista o atendimento de todos os itens: Jurídico, Fiscal, Técnico, Econômico-Financeiro, bem como de todos os dados e declarações necessárias ao cumprimento das exigências da PORTARIA N.º 470/2013-DP-RECIPREV de 21/11/2013, consideramos CREDENCIADOS todos os Gestores e Administradores dos Fundos constantes desta súmula de credenciamento.

De acordo com o Ranking ANBIMA de gestão de fundos de investimento referente ao mês de setembro/2014, o BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ocupa a 1ª posição, com a gestão de 544,861 bilhões de reais em fundos.


MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
(Diretor Presidente)
FRANCISCO CANINDE A FURTADO JR
(Diretor Executivo)
JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
(Gerente de Investimentos)

NOMES	ASSINATURAS
KARINA KOROSSY LEITE (Responsável análise)	
PAULO BARBOSA (Responsável análise)	
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (Responsável pela conferência)	